

COMARCA DE _____

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos Três dias do mês de Setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nós Oficiais de Justiça, ao final assinados, dando cumprimento integral ao mandado extraído dos autos da ação Sexteirão, processo nº 0004361-54/2021, promovido por Cordeiro Teixeira contra de Albuquerque que seu filho Ricardo de Bastos, que tramita pela 1ª Vara de Juizado, dirigimo-nos à Rua Pastor Agnelo Caporale Diniz 1148, e aí sendo procedemos à penhora sobre os bens do executado a seguir descritos:

Um
Veículo Citroën, modelo C4
com placa 2012
EUV 3484 - 935 FCK FJX CR 501090
Veículo com motor de 1600 cc
Ano 2012. Possui 1148 km
no total. Pintura em aço
lato.
Veículo Avulsos, em R\$ 2500,00
lato e vidro mil reais

Feito a penhora, nomeamos depositário dos bens: Cordeiro Bastos, nacionalidade Brasileira, estado civil: solteiro, profissão: Trabalhador, residente e domiciliado na Pastor Agnelo Caporale Diniz 1148, portador do R.G. nº 25.019.628/4 e do CPF. nº 000.000.000-00, ao qual advertimos da responsabilidade do encargo perante a lei, de tudo ficando ciente. E, para constar, lavramos o presente auto, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

OFICIAL DE JUSTIÇA: Lenildo Paulo Da SilvaOFICIAL DE JUSTIÇA: Cordeiro Bastos

DEPOSITÁRIO: _____

TESTEMUNHA: _____

TESTEMUNHA: _____

CERTIFICO, eu, Oficial de Justiça, infra assinado que, intimei o(s) suplicado(s) _____

D. Carlos Pontes
da penhora feita e retro descrita, para que o(s) mesmo(s) apresente(m) neste Juízo, a defesa que por ventura tiver(em) dentro do prazo legal. De tudo bem ciente(s) ficou(aram) e recebeu(eram) cópias do respectivo auto.

O referido é verdade e dou fé.

Em 19 de Setembro de 2025

Carlos L. Pontes

De Ofício